

RESOLUÇÃO Nº 039/94

DATA: 16 DE JUNHO DE 1.994

SÚMULA: TRANSFERE O HORARIO DAS
SESSÕES ORDINARIAS DODIA 20 DE
JUNHO DE 1.994.

O Sr. Hédio Antonio Machado, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferido o horário da sessão ordinária do dia 20 de junho de 1.994, para as 10:00 horas do mesmo dia.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 13 de junho de 1.994.

Registre-se e Publique-se